



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N° 051^B

Revoga a Resolução nº 045,
de 17 de dezembro de 1992.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado a Resolução nº 045, de dezembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1992.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 1992.